



AUTÓGRAFO Nº 102 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 116 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 116/2025 de autoria do Prefeito Municipal, que “Garante a doação de terra aos munícipes para fins de desativação e fechamento de poços e fossas e dá outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica garantida a doação de terra aos munícipes para fins de desativação e fechamento de poços e fossas.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei deverá observar a ordem cronológica dos pedidos realizados pelos interessados junto a Secretaria de Obras públicas, garantida a prioridade nos casos urgentes, conforme avaliados pela administração pública.

Art. 3º A responsabilidade pela desativação e fechamento dos poços e fossas, fica a cargo do solicitante, ao município compete apenas a entrega da terra.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 13/01/2025 – 1ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 14/01/2025 – 2ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 15/01/2025 – 3ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

